



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 074/GVMD/2022.

Juara - MT, 12 de agosto de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Amaurício Alves Cordeiro
Autoridade Municipal de Trânsito
Juara - MT.

Amaurício Alves Cordeiro- Autoridade Municipal de Trânsito
Protocolo nº 951/2022 – 12/08/2022

Assunto: Ofício nº 074/GVMD/2022 – Solicitando informações referente a reserva de vagas de estacionamento para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Prezado Senhor,

Considerando que o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.847/2020, define que:

“Os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário, bem como reserva de vagas em estacionamentos, devem inserir nas placas que sinalizam esse tipo de serviço a “fita quebra-cabeça”, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista.” (grifo nosso).

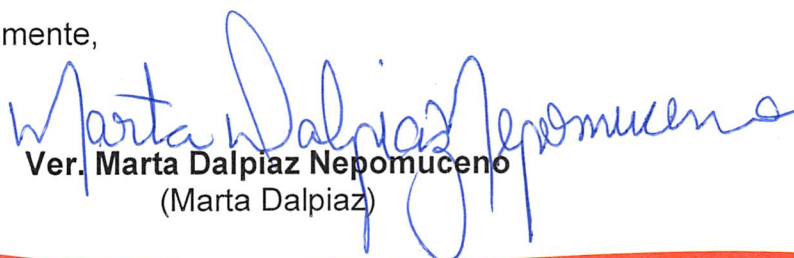
Considerando o Ofício nº 050/GVS/2022, datado de 24/03/2022, assinado em conjunto com esta Parlamentar, que solicitou da Municipalidade informações quanto ao que foi feito, concretamente, para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 2.847/2020 e ainda, se a fiscalização quanto ao cumprimento da referida lei está sendo realizada;

Considerando o Ofício nº 344/2022 – GP, datado de 31/03/2022, de autoria do chefe de gabinete do prefeito, que aduz resposta ao ofício supracitado, informando que: “... a Secretaria Municipal de Cidade através da Divisão de Trânsito Municipal-DIMUTRAN, estão providenciando a aquisição de placas/sinalização para estacionamento aos grupos prioritários.”

Face ao exposto, solicito a Vossa Senhoria, informações acerca do cumprimento da sobredita norma com maior brevidade possível, com a reserva de vagas de estacionamento para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando facilitar o acesso aos serviços e espaços de interesse de condutores de veículos que transportam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Certa do vosso atendimento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)